



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 612/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025053783, 201900025032598 e outros;

CONSIDERANDO as Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e alteração nº 778, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ações algumas ações judiciais dentre elas a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1009464-36.2018.4.01.0000, 6ª Turma do TRF da 1ª Região e Ação de Tutela Cautelar 1005364-23.2018.4.01.3400 dentre outras ações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR facultativo** o uso de simulador de direção veicular no processo de Formação de Condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 162/2016 e 731/2017 - DETRAN.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Educação de Trânsito, Gerência de Tecnologia, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Gerência de Auditoria e Procuradoria Setorial para ciência e cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 18/07/2019, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8182064** e o código CRC **5DB1207A**.



